



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

Retificação da Resolução CPG Nº32, de 22 de março de 2018.

A Comissão de Pós-Graduação torna pública a retificação do parágrafo 1º do Artigo 1º da Resolução CPG Nº32, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 734, de 27 de março de 2018.

Onde se lê:

§ 1º Entende-se por aluno especial o portador de diploma de nível superior, sem vínculo com qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* (PPG) da UFABC, que busca conteúdo para seus estudos ou seu aprimoramento profissional.

Leia-se:

§ 1º Entende-se por aluno especial o diplomado (portador de diploma de nível superior ou título certificante de nível superior), sem vínculo com qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* (PPG) da UFABC, que busca conteúdo para seus estudos ou seu aprimoramento profissional.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Pós-Graduação